



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

### ATA N.º 14

#### REUNIÃO ORDINÁRIA

----- Ao terceiro dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de São Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos os seguintes: -----

#### ----- I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

##### **Medidas excecionais e temporárias - Covid 19:**

Nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 3º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, e pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, acesso do público à sala de sessões, deve ser limitado, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social, uso de máscara obrigatório, e demais orientações da DGS em vigor. -----

#### ----- II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente -----

#### ----- III - ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Leitura da ata da primeira reunião do atual executivo -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de outubro -----

----- **Ponto 3** - 6ª Modificação Orçamental -----

----- **Ponto 4** - Proposta n.º 37/2021 - Protocolo com o centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Suspensão -----

----- **Ponto 5** - Proposta n.º 38/2021 - Protocolo com a Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar- Renovação -----

----- **Ponto 6** - Proposta n.º 39/2021 - Protocolo com o Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Renovação -----



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

----- **Ponto 7** - Proposta n.º 40/2021 - Protocolo com o Clube Desportivo e Cultural de Caça e Pesca de São Miguel - Renovação -----

----- **Ponto 8** - Proposta n.º 41/2021 - Protocolo com a Sociedade Recreativa São Teotoniense- Renovação -----

----- **Ponto 9** - Proposta n.º 42/2021 - Constituição de Comissão Local de Toponímia -----

----- **Ponto 10** - Ajuste direto n.º 7/2021 para Fornecimento Continuo de Inertes – Abertura de Procedimento -----

----- **Ponto 11** - Ajuste direto n.º 8/2021 para aquisição de peças para reparação de veículos – Abertura de Procedimento -----

----- **Ponto 12** - Pedido de Apoio - Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel -----

----- **Ponto 13** - Pagamento de Ocupação de Banca - Margarete R. Martins -----

----- **Ponto 14** - Permuta de sepultura perpétua - Maria Joana S. Martins -----

----- **Ponto 15** - Anulação de processo de aquisição de sepultura - Glória Lourenço -----

----- **Ponto 16** - Reclamação no Mercado de Zambujeira do Mar - José Augusto S. Pereira

----- **Ponto 17** - Pedido de concessão de bancas no mercado de Zambujeira do Mar: - Tiago António A. Riscado, Alfredo A. Riscado e Daniela Sofia F. Canhoto -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da lei, aberta a reunião. -----

----- **I - PERÍODO DE INTERVEÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção -----

----- **II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia: -----

----- Neste ponto não houveram assuntos relevantes para análise -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente: -----

----- Neste ponto não houve correspondência relevante para análise -----

----- **III ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1 - Leitura da ata da primeira reunião do atual executivo:**-----

----- Foi lida e assinada a ata número treze, da reunião do mês de outubro -----

----- **Ponto 2 - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de outubro:**-----

----- Foi presente o Resumo Fluxos de Caixa, respeitante ao mês de outubro, que acusava um total de Disponibilidades na importância de 226.098,54 € (duzentos e vinte seis mil, noventa e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos) de Dotações Orçamentais. A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- Foi presente os Fluxos de Caixa, com a relação de Recebimentos e Pagamentos durante o mês de outubro, no valor de 240.643,83 € (duzentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e três euros e oitenta e três cêntimos) de Receita. E de Despesa o valor de 57.406,08 € (cinquenta e sete mil, quatrocentos e seis euros e oito cêntimos). A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- **Ponto 3 - 6ª Modificação Orçamental:**-----

----- Foi presente a informação n.º 253 datada de 02-11-2021, da qual consta a 6ª Modificação Orçamental, que a seguir se transcreve: -----

“ A 6ª Modificação Orçamental 2021: 4ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa e 4ª alteração permutativa ao Plano Plurianual e Investimentos, engloba as orientações do Sr. Presidente da Junta:

1. Esta alteração visa a dotação necessária ao reforço das classificações no âmbito do orçamento da despesa cujas dotações se mostram insuficientes para permitir o normal decurso da execução orçamental.
2. As respetivas compensações serão efetuadas através de reforços de receita e da redução de dotação de classificações económicas de projetos constantes do PPI.

Esta modificação orçamental, tem um valor global de 19.980,00€ (dezanove mil novecentos e oitenta euros), tanto em reforços como em diminuições. A modificação ao Plano Plurianual de investimentos comporta o valor global de 3.150,00€ (três mil cento e cinquenta euros).

----- Analisada a informação, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. -----

----- **Ponto 4 - Proposta n.º 37/2021 - Protocolo com o centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Suspensão:**-----



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

----- Foi presente a proposta n.º 37/2021, que a seguir se transcreve: -----

-----“ PROPOSTA N.º 37/2021

ASSUNTO: PROTOCOLO COM O CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DO CAVALEIRO - SUSPENSÃO

No ano de 2021, foi dada continuidade ao Protocolo de colaboração entre Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro (CDCC) e a Freguesia de São Teotónio

Considerando que:

Mantêm-se a preocupação da Junta de Freguesia na valorização das pessoas e no desenvolvimento das comunidades, considerando que a comunidade do Cavaleiro dista da sede de freguesia cerca de 20km. Privilegia uma política de proximidade da população e emergentes benefícios para o interesse público, no princípio da proximidade, da eficácia e da boa-fé entre as partes, a Junta de Freguesia e as coletividades locais na dinamização de esforços comuns.

A Junta de Freguesia pretende auxiliar os encargos de funcionamento/manutenção de infraestruturas públicas, nomeadamente jardins e espaços verdes, polidesportivo, Casinha útil, multibanco, e outros espaços que venham a ser criados.

A trabalhadora afeta a este serviço passou à situação de reforma em junho de 2020, não existindo outro trabalhador do CDCC que conseguisse assegurar as tarefas/funções executadas por esta e não foi até à data encontrada uma alternativa.

Desde maio de 2020, a Freguesia de São Teotónio, tem uma pessoa em Contrato Emprego Inserção, cujo domicílio fiscal é próximo da localidade em questão, sendo desde esta que deste julho assegura estas tarefas e outras tarefas.

Por não ser possível a execução das tarefas pelo CDCC não foi efetuado o pagamento mensal previsto, até conseguirem retomar a execução normal do protocolo.

Tenho a honra de propor a suspensão do pagamento do protocolo referente aos meses não executados.

Existem contactos de forma a ser possível a retoma, caso ambas as entidades concordem em retomar em 2022.

São Teotónio, 25 de outubro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade.-----

----- **Ponto 5 - Proposta n.º 38/2021 - Protocolo com a Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar- Renovação:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 38/2021, que a seguir se transcreve: -----

----- “Proposta n.º 38/2021

ASSUNTO: PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SOCIAL NOSSA SENHORA DO MAR - RENOVAÇÃO

Mantem-se a necessidade de dar continuidade ao Protocolo de colaboração entre Associação Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar e a Freguesia de S. Teotónio

Considerando a necessidade de:

Colaborar com a Junta de Freguesia na prestação de apoio domiciliário a idosos.

Colaborar com a Junta de Freguesia ou realizar por sua iniciativa, ações ou atividades de ocupação de tempos livres de idosos.

Colaborar com a sua participação ou realizar por sua iniciativa as tradições culturais e recreativas habituais na nossa Freguesia.

Tenho a honra de propor:

Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar a respetiva renovação de protocolo para o ano de 2022, com um apoio financeiro de 3 600,00€ (três mil e seiscentos euros) para o ano de 2022.

Tenho a honra de propor que a Junta delibere, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do art.º 16º e da alínea i) e j) do n.º1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

03-11-2021



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

São Teotónio, 25 de outubro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade, mais deliberou, conceder plenos poderes ao senhor Presidente da Junta para outorgar em representação da Freguesia. A proposta será presente à Exm<sup>a</sup> Assembleia de Freguesia, para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 6 - Proposta n.º 39/2021 - Protocolo com o Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Renovação:**-----

----- Foi presente a proposta n.º 39/2021, que a seguir se transcreve: -----

----- “ PROPOSTA N.º 39/2021

ASSUNTO: PROTOCOLO COM O CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DO CAVALEIRO - RENOVAÇÃO/ATUALIZAÇÃO

Mantem-se as necessidades de dar continuidade ao Protocolo de colaboração entre Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro (CDCC) e a Freguesia de São Teotónio.

Mantem-se as necessidades de dar continuidade ao Protocolo de colaboração entre Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro e a Freguesia de São Teotónio

Considerando que:

Mantêm-se a preocupação da Junta de Freguesia na valorização das pessoas e no desenvolvimento das comunidades, considerando que a comunidade do Cavaleiro dista da sede de freguesia cerca de 20km.

Privilegia uma política de proximidade da população e emergentes benefícios para o interesse público, no princípio da proximidade, da eficácia e da boa-fé entre as partes, a Junta de Freguesia e as coletividades locais na dinamização de esforços comuns.

A Junta de Freguesia pretende auxiliar os encargos de funcionamento/manutenção de infraestruturas públicas, nomeadamente jardins e espaços verdes, polidesportivo, Casinha útil, multibanco, e outros espaços que venham a ser criados.

Tenho a honra de propor:

03-11-2021

Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar a adenda ao protocolo com um apoio financeiro de 13 080,00€ (treze mil e oitenta euros) para o ano de 2022.

Tenho a honra de propor que a Junta delibere, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do art.º 16º e da alínea i) e j) do n.º1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 25 de outubro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade, mais deliberou, conceder plenos poderes ao senhor Presidente da Junta para outorgar em representação da Freguesia. A proposta será presente à Exmª Assembleia de Freguesia, para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 7 - Proposta n.º 40/2021 - Protocolo com o Clube Desportivo e Cultural de Caça e Pesca de São Miguel - Renovação:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 40/2021, que a seguir se transcreve: -----

----- “PROPOSTA N.º 39/2021

ASSUNTO: PROTOCOLO COM O CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DO CAVALEIRO - RENOVAÇÃO/ATUALIZAÇÃO

Mantem-se as necessidades de dar continuidade ao Protocolo de colaboração entre Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro (CDCC) e a Freguesia de São Teotónio.

Mantem-se as necessidades de dar continuidade ao Protocolo de colaboração entre Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro e a Freguesia de São Teotónio

Considerando que:

Mantêm-se a preocupação da Junta de Freguesia na valorização das pessoas e no desenvolvimento das comunidades, considerando que a comunidade do Cavaleiro dista da sede de freguesia cerca de 20km.



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

Privilegia uma política de proximidade da população e emergentes benefícios para o interesse público, no princípio da proximidade, da eficácia e da boa-fé entre as partes, a Junta de Freguesia e as coletividades locais na dinamização de esforços comuns.

A Junta de Freguesia pretende auxiliar os encargos de funcionamento/manutenção de infraestruturas públicas, nomeadamente jardins e espaços verdes, polidesportivo, Casinha útil, multibanco, e outros espaços que venham a ser criados

Tenho a honra de propor:

Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar a adenda ao protocolo com um apoio financeiro de 13 080,00€ (treze mil e oitenta euros) para o ano de 2022.

Tenho a honra de propor que a Junta delibere, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do art.º 16º e da alínea i) e j) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 25 de outubro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade, mais deliberou, conceder plenos poderes ao senhor Presidente da Junta para outorgar em representação da Freguesia. A proposta será presente à Exm<sup>a</sup> Assembleia de Freguesia, para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 8 - Proposta n.º 41/2021 - Protocolo com a Sociedade Recreativa São Teotoniense- Renovação:**-----

----- Foi presente a proposta n.º 41/2021, que a seguir se transcreve: -----

-----“ PROPOSTA N.º 41/2021

ASSUNTO: PROTOCOLO COM SOCIEDADE RECREATIVA SÃO TEOTONIENSE -  
RENOVAÇÃO/ATUALIZAÇÃO



Mantem-se as necessidades de dar continuidade ao Protocolo de colaboração entre Sociedade Recreativa São Teotoniense e a Freguesia de São Teotónio.

Considerando:

Que a Sociedade Recreativa São Teotoniense tem a Creche os Calculinhos, única resposta social na freguesia destinada a crianças até aos 3 anos de idade;

A atual conjuntura que se vive na sequência da Pandemia do COVID-19, com a implementação de um Plano de contingência com regras muito limitativas;

A necessidade de criar vários espaços exteriores de forma a permitir entradas/saídas do equipamento independentes para cada faixa etária,

Que privilegia uma política de proximidade da população e emergentes benefícios para o interesse público, no princípio da proximidade, da eficácia e da boa-fé entre as partes, a Junta de Freguesia e as coletividades locais na dinamização de esforços comuns.

A Junta de Freguesia pretende auxiliar os encargos de funcionamento/manutenção de infraestruturas públicas, nomeadamente jardins e espaços envolventes do edifício;

Tenho a honra de propor:

Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar a adenda ao protocolo com um apoio financeiro de 13 080,00€ (treze mil e oitenta euros) para o ano de 2022.

Tenho a honra de propor que a Junta delibere, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do art.º 16º e da alínea i) e j) do n.º1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 25 de outubro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade, mais deliberou, conceder plenos poderes ao senhor Presidente da Junta para outorgar em



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

representação da Freguesia. A proposta será presente à Exm<sup>a</sup> Assembleia de Freguesia, para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 9 - Proposta n.º 42/2021 - Constituição de Comissão Local de Toponímia:**-----

----- Foi presente a proposta n.º 42/2021, que a seguir se transcreve: -----

----- “ PROPOSTA N.º 42/2021

ASSUNTO: COMISSÃO LOCAL DE TOPONÍMIA – QUADRIÉNIO 2021/2025

Do ponto de vista etimológico, o termo toponímia significa o estudo histórico e linguístico da origem dos nomes próprios dos lugares. Refletindo e perpetuando a importância histórica dos factos, dos eventos, lugares e dos costumes, as designações de lugares ou vias de comunicação estão intimamente associados aos valores culturais das populações, traduzindo a sua memória, pelo que deverá a escolha, atribuição e alteração dos topónimos rodear -se de particular cuidado e pautar -se por critérios de rigor, coerência e isenção.

Para além do seu significado e importância como elemento de identificação, orientação e localização dos imóveis urbanos e rústicos, a toponímia é também, enquanto área de intervenção tradicional do poder local, reveladora da forma como o município encara o património cultural.

A toponímia representa um eficiente sistema de referenciação geográfica que o homem necessita e que utiliza para localizar atividades e eventos no território. As designações toponímicas devem ser estáveis não devendo ser influenciadas por critérios subjacentes ou fatores de circunstâncias.

Nos termos do art.º 5 do regulamento da toponímia do concelho de Odemira, é necessário a criação de um órgão consultivo da Câmara para as questões de toponímia, existindo uma por freguesia. A esta comissão compete:

- a) Propor a denominação de novos arruamentos ou alteração dos atuais;
- b) Elaborar pareceres sobre a atribuição de novas designações a arruamentos ou sobre a alteração dos já existentes;
- c) Definir a localização dos topónimos;
- d) Propor a elaboração de estudos sobre toponímia na freguesia ou no concelho;

e) Propor a publicação de estudos elaborados.

De acordo do art.º 7 do regulamento Municipal, esta comissão deve reunir trimestralmente e é composta pela Tesoureira da Junta de Freguesia, um elemento da Assembleia de Freguesia e um cidadão residente na freguesia, nestes termos proponho a designação de:

- Pela Junta de Freguesia, Rute Isabel loução Fino Duarte;
- Pela Assembleia de Freguesia, Carolina Alexandra Ramos da Silva;
- Como residente na freguesia, Flávio José Guerreiro Martins.

Proponho que a Exm<sup>a</sup>. Junta de Freguesia aprove os elementos a integrar a Comissão Local de Toponímia, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, devendo o assunto ser remetido à Assembleia de Freguesia para apreciação e deliberação.

São Teotónio, 25 de outubro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. A proposta será presente à Exm<sup>a</sup>. Assembleia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 10 - Ajuste direto n.º 7/2021 para Fornecimento Continuo de Inertes - Abertura de Procedimento:**-----

----- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento, por ajuste direto, para o fornecimento contínuo de inertes, até ao limite de 1 ano ou 10.000,00€ (dez mil euros), acresce iva caso seja aplicável, as entidades a convidar será a MAINROAD CONSTRUCTIONS LDA, LUIS FERNANDO RAMOS, LDA, e a TECNOVIA, e como gestor de contrato, Cláudia Marques, técnica superior nesta entidade, nos termos da informação n.º 229 de 11.10.2021. -----

----- **Ponto 11 - Ajuste direto n.º 8/2021 para aquisição de peças para reparação de veículos - Abertura de Procedimento:**-----

----- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento, por ajuste direto, para a aquisição de peças para reparação de veículos, bem

03-11-2021



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

como o valor base do procedimento de 6.683,54€ (seis mil, seiscentos oitenta e três euros, cinquenta e quatro cêntimos), acresce iva caso seja aplicável, a entidade a convidar será a Equipalgarve Lda, e como gestor de contrato, Cláudia Marques, Técnica Superior nesta entidade, nos termos da informação n.º 249 de 29.10.2021. -----

----- **Ponto 12 - Pedido de Apoio - Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel:** -----

----- Apreciado o pedido do Clube Desportivo do S. Miguel, e tendo em conta a representação deste campeonato ser de um atleta da nossa freguesia, a Junta deliberou conceder um apoio no valor de 400,00 € (quatrocentos euros). -----

----- **Ponto 13 - Pagamento de Ocupação de Banca - Margarete R. Martins:** -----

----- Analisado o pedido da Senhora a Margarete, para pagamento da ocupação da banca no mercado de São Teotónio a partir de 01 de outubro, em virtude de ter estado em licença de maternidade até dia 16/09/2021, a Junta de Freguesia deliberou, que de acordo com o Regulamento do Mercado não é possível satisfazer o pedido da requerente. -----

----- **Ponto 14 - Permuta de sepultura perpétua - Maria Joana S. Martins:** -----

----- Analisado o pedido da senhora Maria Joana Martins, para permutar uma sepultura perpétua, por um ossário, a Junta de Freguesia deliberou, autorizar a permuta. -----

----- **Ponto 15 - Anulação de processo de aquisição de sepultura - Glória Lourenço:** -----

----- Analisado o pedido da senhora Glória Maria Guerreiro Lourenço, para anulação do processo para aquisição de uma sepultura, a Junta de Freguesia deliberou, deferir o pedido. Neste sentido e em virtude do seu baixos rendimentos, não lhe é possível dar continuidade ao pagamento faseado, será anulado o processo de atribuição com Alvará n.º 5/2019. Para esta concessão foi emitida a fatura n.º 3/2020 no valor de 500,00€, e será efetuada restituição do valor da única prestação no valor de 100,00 € ora liquidada através do recibo n.º 1/2020, para o NIB. PT50001000005484127000147.-----

----- **Ponto 16 - Reclamação no Mercado de Zambujeira do Mar - José Augusto S. Pereira:** -----

----- Analisada a carta do senhor José Augusto S. Pereira, sobre uma situação dita invulgar presenciada no mercado da Zambujeira do Mar entre vendedores do local, a Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento da ocorrência.-----

----- **Ponto 17 - Pedido de concessão de bancas no mercado de Zambujeira do Mar: - Tiago António A. Riscado, Alfredo A. Riscado e Daniela Sofia F. Canhoto:** -----

----- Analisados os pedidos dos senhores Tiago Riscado, Alfredo Riscado e Daniela Canhoto, sobre a ocupação de bancas com caráter permanente no mercado de Zambujeira do Mar, a Junta de Freguesia deliberou, indeferir o pedido, uma vez que tem intenção de futuramente realizar obras de beneficiação no edifício, obras estas que poderão vir a alterar a configuração do espaço em questão. -----

-----**APROVAÇÃO:** A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram vinte horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes. -----

---

O Presidente

---

O Secretário

---

A Tesoureira